

## Prefeitura Municipal de Viseu Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária



PORTARIA N°208/2023 - FMS

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº524/2023/CPL, referente ao P.E 038/2023 - Que objetiva o Fornecimento de Móveis para Apoio Hospitalar, para atender as Necessidades da Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h e Unidades Básicas de Saúde – UBS's, conforme descrição em Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

A Sr.<sup>a</sup> Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munícipio de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal MAGNO HERBERT SOUSA DA LUZ, inscrito sob o CPF n° 331.251.982.91 e portador do RG n° 1836017 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 23 de novembro 2023.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°005/2023